

PORTARIA Nº 3.797, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Renova a homologação dos cursos teóricos e práticos de CMV - Modalidade Semipresencial e MMA - GMP - Modalidade Semipresencial da Fênix Educacional Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta dos processos nºs 00065.543670/2017-15 e 00065.543671/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos e práticos de Comissário de Voo - Modalidade Semipresencial - CMV e de Mecânico de Manutenção Aeronáutica-Grupo Motopropulsor - Modalidade Semipresencial - MMA-GMP da FÊNIX EDUCACIONAL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA